



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **CESSÃO** da Servidora Efetiva **LUZIA DA MOTA FERNANDES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços de recuperação vias públicas, inscrita no CPF/MF 901.706.361-00, matrícula 34396, para atuar na Sede das Delegacias Especializadas de Luziânia, com ônus para o órgão cedente, para Prestação de Serviços Gerais

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cedente, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**